



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 235/2018

Concede férias regulamentares.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, de acordo com a Lei Complementar nº 016, de 01 de dezembro de 2006, concede **férias regulamentares** nos períodos relacionados abaixo aos seguintes Servidores:

- **Gerson Eberhart** – Mecânico, Matrícula nº 486-3/3, no período de 01 à 30 de outubro de 2018 (30 dias) – Período Aquisitivo: 03/07/2017 à 02/07/2018;

- **Itamar Cristiano Torquetti** – Fiscal Tributário, Matrícula nº 148-1/1, no período de 24 de setembro à 08 de outubro de 2018 (15 dias) – Período Aquisitivo: 04/01/2017 03/01/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 10 de setembro de 2018.

Marcus Jair Bandeira
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Marinez de Lima Rubert
Secretária Municipal de Administração